



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 91/2024**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** BORN ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ sob o nº 12.097.223/0001-06.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de projeto de PPCI para o 4º Natal da Gente, de empresa credenciada por meio do Chamamento Público nº 01/2022, administrado pelo CISCAÍ.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e Chamamento Público nº 01/20222 do CISCAÍ.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.900,00.

**PRAZO:** 45 dias.

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2364-3339039005000000 – Serviços Técnicos Profissionais - SECDT

Portão, 12 de novembro de 2024.

DELMAR  
HOFF:2688608  
1004

Assinado de forma digital  
por DELMAR  
HOFF:26886081004  
Dados: 2024.11.12  
06:55:20 -03'00'

---

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal



## PROPOSTA COMERCIAL PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

4° Natal da Gente 2023 - PORTÃO/RS

**1. Objetivo:**

Realizar o Projeto e Execução de PPCI, com fim de obter o alvará para a atividade a ser exercida.

**2. Escopo dos serviços:**

- Projeto de PPCI específicos
- Projeto de PPCI principal
- Anexo B
- ART de projeto e execução
- Plano de Emergência
- ART de espetáculo pirotécnico
- Plano de fogos

**Execução de PPCI**

- Vistoria do local, para conferência das medidas protetivas conforme o PrPCI aprovado.

**3. Exclusões:**

- Instalação dos equipamentos de prevenção.
- Pagamento de taxas de análise e vistoria.

**4. Prazos**

Data limite para início dos serviços: 20/ dias antes do evento

Data limite para protocolo dos bombeiros: 5 dias antes do evento.

**5. Valor total dos serviços de engenharia.**

Horas de trabalho: 76,67 horas

Valor da hora técnica: R\$:90,00

Total: R\$: 6.900,00 – Nota Fiscal

Não inclui o pagamento das taxas de bombeiros.

**6. Formas de pagamento:**

À vista, com prazo de 30 dias após o aceite da entrega pelo fiscal.



Atte.

Portão 31 de outubro de 2024

Eng. Civil Jéferson R. Born

CREA RS183227

Born Engenharia  
CNPJ: 12.097.223/0001-06

Registro CREA 214630



www.bornengenharia.com.br  
jeferson@bornengenharia.com.br  
Crea: RS183.227

5199680.9372

Av. Perimetral, 1386, Centro  
Portão/ RS. Cep 93180-000



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.097.223/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/06/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>BORN ENGENHARIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BORN ENGENHARIA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PERIMETRAL</b>	NÚMERO <b>1386</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>93.180-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTAO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>jeferson.born@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(51) 3562-3304/ (51) 9680-9372</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/06/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2024** às **12:04:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BORN ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 12.097.223/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:53:57 do dia 26/08/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/02/2025.

Código de controle da certidão: **E122.F5C2.B52F.D208**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **BORN ENGENHARIA LTDA**

CNPJ base: **12.097.223/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **11 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31503856**  
Autenticação: **41824204**





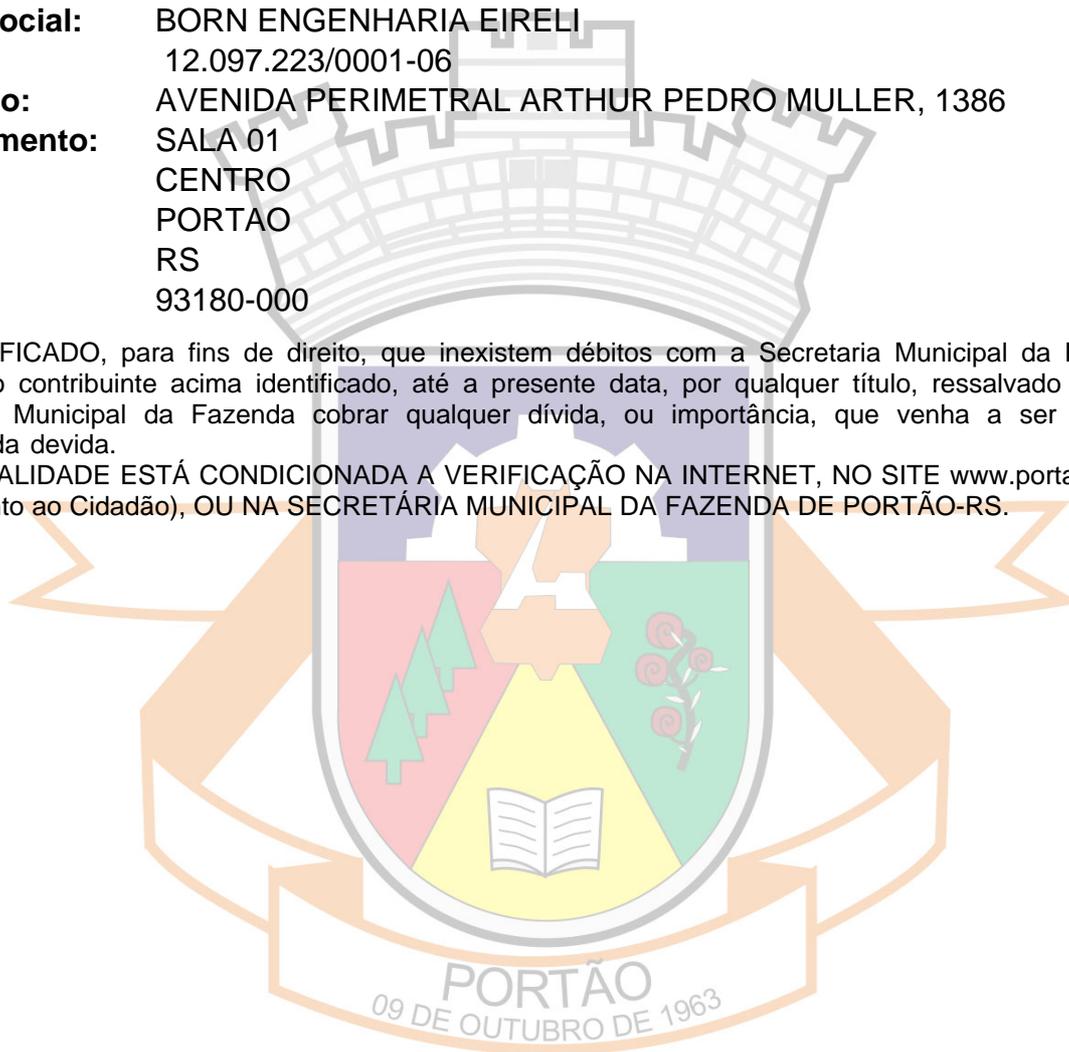
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2024/8099**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** BORN ENGENHARIA EIRELI  
**CNPJ:** 12.097.223/0001-06  
**Endereço:** AVENIDA PERIMETRAL ARTHUR PEDRO MULLER, 1386  
**Complemento:** SALA 01  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** PORTAO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



**Dígito Verificador: 9640**

Certidão emitida em: 11/11/2024

Com validade até: 11/12/2024

Data impressão: 11/11/2024 - 13:06

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.097.223/0001-06  
**Razão Social:** BORN ENGENHARIA EIRELI ME  
**Endereço:** AV PERIMETRAL 1386 SALA 01 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2024 a 07/12/2024

**Certificação Número:** 2024110820142045731650

Informação obtida em 11/11/2024 13:05:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BORN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.097.223/0001-06

Certidão nº: 58436316/2024

Expedição: 26/08/2024, às 11:57:24

Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BORN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.097.223/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**BORN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 12097223000106, Endereço - AV PERIMETRAL 1386 PORTAO RS.

26 de agosto de 2024, às 11:56:15

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **525af7b18b67dc074f8680d4aa47e890**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 11/11/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2364

## Município de Portão - Saldo da Despesa 2364

### Dados da Dotação

<b>Descrição:</b>	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
<b>Categoria:</b>	333903905000000
<b>Orgão:</b>	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
<b>Unidade:</b>	1 - Setor de Cultura e Turismo
<b>Dotação Principal:</b>	583 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
<b>Fonte Recurso:</b>	1 - RECURSO LIVRE

### Contabilidade

<b>Crédito:</b>	804.960,64
<b>Orçamento:</b>	450.000,00
<b>Especial:</b>	0,00
<b>Extraordinário:</b>	0,00
<b>Suplemento:</b>	630.000,00
<b>Reduzido:</b>	0,00
<b>Utilizado:</b>	855.270,53
<b>Reserva:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	225.795,88

### Compras

<b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b>	6.900,00
<b>Licitações sem OC:</b>	5.000,00
<b>OC não empenhada:</b>	88.000,00
<b>Total Disponível:</b>	137.795,88



# JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de empresa especializada para a realização de projeto de PPCI para o 4º Natal da Gente, de empresa credenciada por meio do Chamamento Público nº 01/2022, administrado pelo CISCAÍ, justifica-se a escolha da contratada BORN ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ sob o nº 12.097.223/0001-06, no valor global de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), por ser empresa credenciada por meio do CISCAÍ, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitações nº 91/2024 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme comprova demais contratações realizadas para eventos semelhantes.

3. Conforme se comprova nos documento anexados, houve a negativa de diversas empresas para o fornecimento dos orçamentos, sob argumentos diversos, dentre eles o de não possuir pessoal disponível neste momento para a realização do serviço solicitado.

4. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu diante da viabilidade para a realização do serviço e pelo conhecimento técnico comprovado, diante de serviços semelhantes prestados para este Município pela mesma contratada.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 12 de novembro de 2024.

CAROLINA  
MARTINS  
PEREIRA

Assinado de forma  
digital por CAROLINA  
MARTINS PEREIRA  
Dados: 2024.11.12  
06:56:22 -03'00'

---

**Carolina Martins Pereira**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**